

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, para assumir o cargo efetivo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do Concurso nº 01/2024, o(a) candidato(a) abaixo nominado, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

NOME	CPF
MARYANNA LABELLI DE MELO SILVA	123.XXX.XXX-88

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO

Publicado por:

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador: C781CE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no ramo do Direito Administrativo (Licitações e Contratos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Cupira. **CONTRATO nº 001/2025;** Empresa Contratada: **O ESCRITÓRIO THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.755.912/0001-67. Valor Total Contratado: R\$ 108.000,00. Data de vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento
Código Identificador: 4A46419F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 003/2025 – Adesão de Ata nº 001/2025. Objeto: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Cupira - PE durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes Anexo I do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição. **CONTRATO nº 007/2025;** Empresa Contratada: **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.433.259/0001-87. Valor Total Contratado: R\$ 3.365.170,25. Data de vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento
Código Identificador: FC06D6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 004/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de Escritório de Advocacia Especializado, para prestação de serviços de Assessoria Jurídica ao Município, nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instancias administrativa e judicial, com ênfase

no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito, bem como poder executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria. **CONTRATO nº 008/2025;** Empresa Contratada: **O ESCRITÓRIO BARBOSA E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.186.210/0001-90. Valor Total Contratado: R\$ 180.000,00. Data de vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento
Código Identificador: 1D628F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 005/2025 – Inexigibilidade nº 004/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Civil, para Assessoria e Consultoria de Obras e demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo do Município de Cupira/PE. **CONTRATO nº 009/2025;** Empresa Contratada: **JIMMY RENDSON SARAIVA MARQUES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.948.697-0001. Valor Total Contratado: R\$ 136.483,20. Data de vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento
Código Identificador: 4BD25819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 008/2025.

Ementa: Adota regulamentos licitatório no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Nacional n.º 14.133/2022, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal normas alusivas à Lei 14.133/2022;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Dormentes editou os Decretos n.º 017, 018, 019, 020, 021 e 022, todos do não de 2024, regulamentado dispositivos específicos da Lei n.º 14.133/2022, no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam adotados os Decretos n.º 017, 018, 019, 020, 021 e 022/2024, expedidos pelo Poder Executivo Municipal, como regulamentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Ficam os servidores que ocupam funções administrativas autorizados a solicitarem auxílio, bem como utilizarem o corpo administrativo que conduzem os procedimentos licitatórios do Poder Executivo Municipal para a realização dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Vereadores, após a expressa autorização da Prefeita do Município de Dormentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.